



:- PORTARIA N.º 388, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023 -:

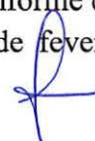
(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Pecúnia aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Psicólogo I, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2015 a 09 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 10 de agosto de 2015 a 15 de março de 2022 – Processo N.º 1059/2023;
- **CARMEN LÍDIA DE OLIVEIRA CAMARGO**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2015 a 09 de junho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 10 de junho de 2015 a 13 de janeiro de 2022 – Processo N.º 1218/2023;
- **DANIEL TORQUATO**, Motorista, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 14 de setembro de 2015 a 19 de abril de 2022 – Processo N.º 1155/2023;
- **ELIANA APARECIDA THOMAZ**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 22 de janeiro de 2016 a 27 de agosto de 2022 – Processo N.º 1219/2023;
- **ERITON GONÇALVES DA SILVA**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 01 de julho de 2015 a 03 de fevereiro de 2022 – Processo N.º 1109/2023;



Continuação...



:- PORTARIA N.º 388, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023/Concl. -:

- **JUAREZ FERREIRA DA SILVA**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 22 de fevereiro de 2016 a 27 de setembro de 2022 – Processo N.º 1095/2023;
- **MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 01 de fevereiro de 2016 a 06 de setembro de 2022 – Processo N.º 1191/2023;
- **RAFAELA DE CAMARGO DOS SANTOS**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 01 de fevereiro de 2016 a 06 de setembro de 2022 – Processo N.º 1160/2023;
- **REGIANE APARECIDA RODRIGUES PINTO**, Professor de EMEI, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2013 a 24 de maio de 2018 – Processo N.º 1050/2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de dezembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos